



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0309.8/2019

Trata-se de Projeto de Lei nº 0309.8/2019 que “Altera a Lei nº 15.133, de 2010, que “Institui a Política Estadual de Serviços Ambientais e regulamenta o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais no Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 14.675, de 2009, e estabelece outras providências”, de autoria do Deputado Fabiano da Luz.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 04 de setembro de 2019 e foi avocada no dia 12 de setembro nesta Comissão.

O autor do projeto destaca que *“Na atualidade é necessário pensar modelos de transição da agroecologia, da produção orgânica e da base agroecológica, pautado na política nacional da agroecologia e produção orgânica”*.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, com amparo no Inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno requero **DILIGÊNCIA** para manifestação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento, e do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, do Fórum Catarinense dos Impactos do Agrotóxico – MPSC., da Rede Agroecologia Ecovia, da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – OCESC, da Federação dos Trabalhadores da Agricultura – FETAESC e da Federação da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina – FAESC.

Sala das Comissões,

Romildo Titon
Deputado Estadual